

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 198/1997 de 9 de Outubro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9-A/97/A, de 3 de Julho e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e da tutela, determino:

1 - A aprovação dos orçamentos para 1997 dos seguintes serviços autónomos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 41 de 9-10-1997.

2 - A aprovação de transferências de verbas no montante de 3 600 contos no orçamento do Instituto Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura - IACAPS para 1997, previstas no 2.º orçamento suplementar deste organismo.

26 de Setembro de 1997.- O Presidente do Governo, Carlos Manuel Marfins do Vale César.